

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002772/2010

Processo Nº 001321/2010

Data: 19/03/2010

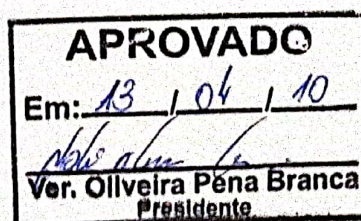
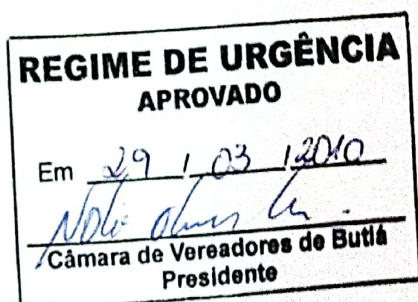
Promovente: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

Assunto: ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL 2450/2009.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

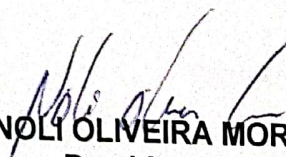
A T O Nº 001347/2010

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2772, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "I", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2772 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 19 de março de 2010.


Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de março de 2010.


Ver. DEDÉ TINTAS
1º Secretário



Butiá, 17 de março de 2010.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que altera o anexo I, da Lei Municipal 2450/2009.

Senhores Vereadores, justificamos a alteração do valor concedido a ABEUS, por motivos de solicitação daquela Entidade, conforme cópia, em anexo.

O Poder Executivo Municipal tem atendido aos estudantes butiaenses que deslocam-se para outros municípios em busca de qualificação profissional através das Associações de Estudantes, desta forma obedecendo o preceito legal de impessoalidade nos gastos públicos e valorizando a organização das entidades civis.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

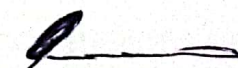
Atenciosamente,

PROTOCOLO

Em 19/03/10 16:50 h

Jonas Almeida

Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

**REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO**

Em 29/03/2010

Ver. Oliveira Pena Branca
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO

Em: 13/04/10

Ver. Oliveira Pena Branca
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 2772/10

**ALTERA O ANEXO I, DA LEI
MUNICIPAL 2450/2009.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

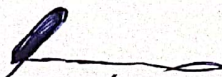
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – Fica alterado o Anexo I, folha 9, Entidade Associação Butiaense do Estudantes Universitários e Secundaristas - ABEUS, da Lei Municipal nº 2450/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação, em anexo.

Art. 2º. – Servirá de cobertura à suplementação da rubrica referida no Art. 1º desta Lei, o superávit financeiro.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em


DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração

Projeto Orçamento 2010		Despesas: 7.884 - 807
Entidade:	Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila	
Área de Atuação:	Cultura e Educação	
Responsável:	Renata Michele Moreira Duarte	
Projeto:	No compasso do aprendizado	
Justificativa:	Ocupar o tempo livre com cultura.	
Nº Pessoas Beneficiadas	50	
Valor Auxílio	R\$ 1.300,00	

Projeto Orçamento 2010	
EDUCAÇÃO	

Projeto Orçamento 2010		Despesas: 2.033 - 207 2.034 - 205 2.035 - 204
Entidade:	Associação Butiaense dos Estudantes Universitários e Secundaristas - ABEUS	
Área de Atuação:	Educação	
Responsável:	Jorge Vanderlei Souza Oliveira	
Projeto:	Transporte de estudantes de curso técnico e superiores	
Justificativa:	Possibilitar transporte a preço acessível a estudantes de baixa renda	
Nº Pessoas Beneficiadas	127	
Valor Auxílio	R\$ 50.000,00	

Projeto Orçamento 2010		Despesas: 1.554 - 201 1.554 - 201 1.554 - 156
Entidade:	Associação Butiaense e Leonense dos Acadêmicos da Ulbra / SJ ABLAU	
Área de Atuação:	Educação	
Responsável:	Cássio Martins Leite	
Projeto:	Auxílio Transporte Estudantes de nível superior	
Justificativa:	Possibilitar transporte a preço acessível a estudantes de baixa renda	
Nº Pessoas Beneficiadas	108	
Valor Auxílio	R\$ 16.000,00	

Projeto Orçamento 2010		Despesas: 2.199 - 3490
Entidade:	CPM da Escola Estadual de Ensino Fundamental Venceslau Brás	
Área de Atuação:	Educação	
Responsável:	Fabiana Graciela Kaiser Nascimento	
Projeto:	Reforma da Cozinha	
Justificativa:	A cozinha, que também serve como refeitório, necessita de reformas oferecendo, assim, um ambiente mais adequado para o atendimento aos alunos	
Nº Pessoas Beneficiadas	293 alunos	
Valor Auxílio	R\$ 1.995,00	

Projeto Orçamento 2010		Despesas: 2.199 - 3490
Entidade:	Instituto de Educação Cenequista Professor Alcides Conter - IECPAC	
Área de Atuação:	Educação Profissionalizante	
Responsável:	José Maria Medeiros	
Projeto:	Jovem Escritor	
Justificativa:	Desenvolvimento das habilidades e atitudes oportunizando desenvolvimento da redação, estimulando a leitura e escrita.	
Nº Pessoas Beneficiadas	260 Alunos	
Valor Auxílio	R\$ 2.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Butiá

NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Data 09/03/10

Processo Nº 712/10

VISTO

Chefe de Seção

Requerente

ABEUS

Localidade

Butiá

Assunto

Requer auxílio transporte estudantil para 2010 com aumento no valor estip

Nenhum processo poderá ser encaminhado em mãos nos seus diferentes trâmites pela Prefeitura, a não ser quando assim determine o Prefeito.

ABEUS**ASSOCIAÇÃO BUTIAENSE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E
SECUNDARISTAS**

CNPJ : 91900837/0001-42
Rua José Feliciano Carrinho s/n, Centro
Sala Estação Rodoviária de Butiá
Cep: 96750-000
Fone: 99346915
E-mail: jorgesouza68@yahoo.com.br

Ofício nº- 11/10

Butiá, 08 de março de 2010.

AO

Exmo. Sr Prefeito Municipal de Butiá

Sr PAULO MACHADO

Ao cordialmente cumprimentá-lo, vimos através deste solicitar a vossa senhoria a concessão de auxílio transporte estudantil para o ano de 2010.

Informo a vossa senhoria que necessitamos de aumento no valor já estipulado, pois, neste ano teremos também transporte para Charqueadas no horário noturno, num total de 28 alunos nesta modalidade,

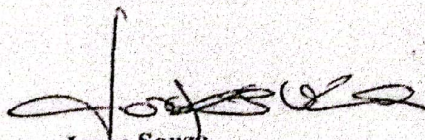
Informo também que atenderemos os alunos que se deslocam para Porto Alegre (centro), Canoas (Ulbra), São Leopoldo (Unisinos), no horário da noite e ainda os alunos que viajam de dia para cursos em Charqueadas e Porto Alegre.

Segue anexo a lista dos alunos, inclusos neste novo projeto, com nome, RG, CPF, Comprovante de matrícula, contrato com a ABEUS e xérox de documento, conforme determinação do sr secretário de finanças.

Informo ao exmo sr. Prefeito que nossa associação cumpriu determinação do controle interno e enviou a vossa senhoria a nominata de todos os alunos que receberam auxílios através da ABEUS no ano passado e que já enviamos a documentação solicitada para este ano, estando nossa associação apta a continuar recebendo o referido auxílio.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me, colocando a disposição de vossa senhoria, os préstimos da ABEUS e o reconhecimento dos alunos a ajuda e a atenção que este governo dá as questões estudantis.

Grato


Jorge Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ	
Protocolado em	09/03/10
Nº Proc	742/10
Arquivado em	

NOMES	RG	CPF	FONE	ASSINATURAS
Allan Souza Lima	1102400189	008.849.240-09	81809538	Allan S. Lima
Daniel da Silva Gonçalves	6099185412	024.530.640-45	3652-2786	Daniel da Silva Gonçalves
Diego Rego Nunes	2103807174	019.034.370-24	98258907	Diego R. Nunes
Dilson Litorawics Boff	5102601217	029.179.750-40	3652-5128	Dilson Litorawics Boff
Emanoel Goularte	2086150048	024.441.050-19	3652-1255	Emanoel Goularte
Fabiana O. Azeredo	9079872521	006.369.310-05	3652-5194	Fabiana O. Azeredo
Fabiana Ptochasski Moiseichyk	45833001	009.973.630-61	81852428	Fabiana M.
Fabiane de Oliveira Machado	4102400068	019.426.040.25	3652-4833	Fabiane D. M.
Gessica Fernandes Lima	610476948	022.159.670-48	98483874	Gessica Lima
Greisy Souza Frano	7106594497	029.459.610-08	81412475	Greisy Franco
Guilherme da Silva Milher	6093598164	026.285.80-20	81931704	Guilherme Milher
Guilherme Genzen Scheffer	6104770299	018.840-050-80	92851851	Guilherme Genzen
Jessica Chaves Vaz	1101052979	016.316.980-28	81805889	Jessica C. Vaz
José Daniel Souza	3102399941	020.662.400-01	3652-1196	José Daniel Souza
Josilene as Silva Luccas	4088633187	001.169.240-55	98768655	Josilene S. Luccas
Juliano Azzi Lucas	8106892981	026.658.290-70	99470237	Juliano Azzi Lucas
Karoline Novak	1106243411	027.720.580-85	81304220	Karoline Novak
Lucas de Melo Bastos	5100234664	026.689.100-48	92929899	Lucas de Melo
Maicol de Oliveira Garcia	2110515919	026.374.570-81	93056074	Maicol Garcia
Olmiro da Silva Freitas	8064319877	758.193.090-49	3652-2209	Olmiro da Silva
Rafael Gonçalves Mietlicki	1095497481	015.241.740-09	99386557	Rafael Mietlicki
Rafael Palskuski Ferrao	8092433385	019.457.670-14	99274038	Rafael Ferrao
Tamires da Luz Vaz	5106890782	014.667.580-07	81801204	Tamires da Luz
Thais Da Souza Nunes	1100801081	030.398.320-50	98681983	Thais Da Souza
Tierre da Souza Brum	7079871708	001.160.750-58	3652-2607	Tierre da Souza
Anderson Soares Oliveira	1106241291	020.628.980-45	3652-2128	Anderson
Pedi Marcio Xavier	5079561951	930.211.940-87	3652-2328	Pedi Marcio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 08/04/10

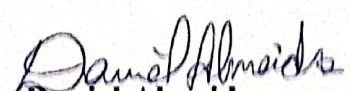
Parecer ao Projeto de Lei: 2772/10

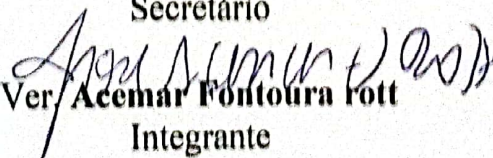
Altera o anexo I da Lei Municipal 2450/09

Considerando O Projeto de Lei nº. 2772/10 que altera o anexo I da Lei Municipal 2450/09 manifestamo-nos pela apreciação, visto que o projeto tem previsões legais e orçamentária conforme o extrato em anexo e está em consonância a legislação vigente.

Butiá, 08 de abril de 2010.

Ver. **Dede tintas**
Presidente/ Relator


Ver. **Daniel Almeida**
Secretário


Ver. **Acemar Fontoura Rott**
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2772/2010 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

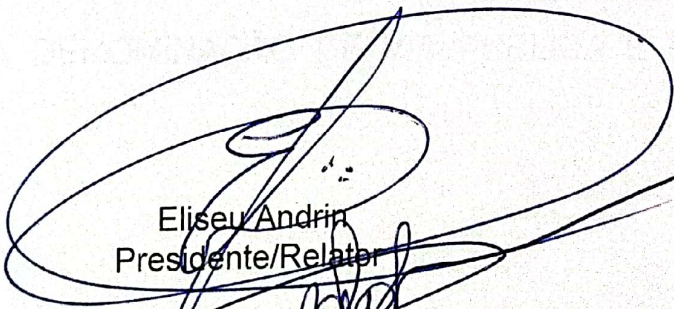
Considerando o Projeto 2772/2010, que ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 2450/2009.

Informamos que o Projeto em análise é **constitucional** e está de acordo com as Leis vigentes, estando assim, **apto para apreciação** do Plenário desta Casa.

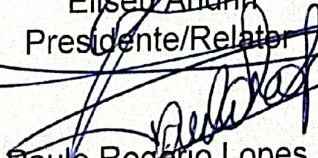
Manifestamo-nos pela aprovação deste projeto, considerando que o mesmo vem beneficiar os estudantes butianse que deslocam-se para outros Municípios em busca de qualificação profissional e precisam de apoio do setor público.

É o parecer.

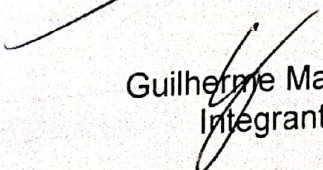
Butiá, abril de 2010.



Eliseu Andrin
Presidente/Relator



Paulo Rogério Lopes
Secretário



Guilherme Machado
Integrante